



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE**  
**INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMÍLIO RIBAS**  
 SEÇÃO DE ENSINO MULTIPROFISSIONAL  
 Av. Doutor Arnaldo, 165 - 01246-900 - São Paulo/SP  
 Tel.: (11) 3896-1281  
[ensinomultiprofissional@emilioribas.sp.gov.br](mailto:ensinomultiprofissional@emilioribas.sp.gov.br)

**PROCESSO SELETIVO ÀS VAGAS DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM ÁREA DA SAÚDE –  
 MODALIDADES UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL – 2025/2027**

Decorrido o prazo para recebimento e análise de recursos, o **Instituto de Infectologia Emílio Ribas** torna público o Resultado Final com as respectivas notas e classificação de cada candidato e consequente convocação para matrícula em conformidade com o Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE-SP em 17 de setembro de 2024 (caderno executivo, seção III, páginas 21 a 23), segundo as Tabelas:

**Tabela 1 - Resultado Final do Processo Seletivo para Residência Uniprofissional em NUTRIÇÃO HOSPITALAR (uma vaga):**

Nº INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
37770813883	Awdrey Dias Vasconcelos Silva	7,5	1
42580644830	Carolina Zetek Faiman	6,9	2
7229654947	Gabriela Ribeiro Seixas	6,9	3
94803340200	Helaine P. da Paixão Queiroz	6,6	4
41344749810	Yasmin Meireles Santana Soares	6,6	5
14579027612	Maria Eduarda V. Senra Ribeiro	6,1	6
41787124894	Ana Carolina Denadai Corrêa	5,9	7
48649653820	Michelle Tito Pereira Queiroz	5,8	8
38889830883	Rafaella Alves do Nascimento *	5,4	9
37276769810	Estefania Nogueira Ramos	5,2 *	10
50181433800	Danielli Rosa Quadros Silva	5,0	11
51102490830	Gabrielly Ribeiro Lopes	4,3 *	12
45337414879	Nicolas Carnicer Buzinaro	4,3	13

*\* pontuação diferenciada*

**Tabela 2 – Resultado Final do Processo Seletivo para Residência Multiprofissional em EPIDEMIOLOGIA HOSPITALAR (duas vagas de profissões distintas):**

Nº INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	PROFISSÃO	CLASSIFICAÇÃO
--------------	------	-------------	-----------	---------------

46932069890	Mariana Leão Soares Gomes	8,3	Saúde Pública	1
8713016873	Taís Justo Caniato Guedes	7,9	Enfermagem	2
48504745864	Lara Waissmann Spada	7,4	Saúde Pública	3
48909333871	Giovana Rocha Camago	6,8	Enfermagem	3
52946914852	Gabriela Costa de Oliveira	6,6	Enfermagem	
37490676860	Edson Lopes Dias Junior	6,3	Biomedicina	
50589238825	Marcella Barboza Camacho	6,3	Enfermagem	
44510929811	Caroline de Souza Cabral Romão	6,2 *	Biomedicina	
49644396820	Giovana Biondillo Campi	6,1	Enfermagem	
7151492375	Jorleandro Costa Leite	5,7 *	Biomedicina	
46306020896	Ruan Camilo De Araujo	5,1 *	Biomedicina	
7308503909	Fernanda Tiemi Hiroi Tesser	4,5	Enfermagem	

*\* pontuação diferenciada*

**Tabela 2 – Resultado Final do Processo Seletivo para Residência Multiprofissional em ASSISTÊNCIA HOSPITALAR – BIOMEDICINA (uma vaga):**

Nº INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
12739357648	Tainah Couto Caetano	8,3 **	1
43606916884	Alexandre Garuffi Torres	6,9	2
14896653661	Lucas Ian Pereira Ribeiro	6,9	3
24280284806	Yvenadelle Elie	6,7 *	4
52592130845	Isabela Pinheiro de Moraes	6,6	5
40467173869	Suellen Casado dos Santos	6,2 **	6
50697789861	Natã Batista da Cruz	6,0	7
32364402875	Cristiane Albuquerque Lima	4,1 *	8

*\* pontuação diferenciada*

*\*\* decurso deferido*

**Tabela 3 – Resultado Final do Processo Seletivo para Residência Multiprofissional em ASSISTÊNCIA HOSPITALAR – ENFERMAGEM (quatro vagas):**

Nº INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
39914365825	Camilla Izabelle Araujo de Oliveira	8,6	1

41190463890	Erika Mayumi Takahashi	8,5	2
46922345800	Vitória de Jesus Lima	8,0	3
47024316845	Caroline de Paula França	7,9	4
48159928866	Gabrielly Jesus Gomes	7,9	5
17579269767	Jane Rodrigues Lopes Cardozo	7,9 *	6
47406465870	Naieli Viegas dos Anjos	7,8	7
1043096280	Rafael Cozzer Julieti	7,8 **	8
50678018839	Sabrina Lima da Rocha	7,7	9
50786329807	Giovanna de Salles Bertuzo	7,6	10
44604489807	Maria Eduarda Pacheco Irie	7,6	11
45347660848	Carolina Souza da Silva	7,5	12
33746561884	Gabrielly Roberti Domingos Ferreira	7,3 **	13
37219071833	Raphael Ramos Novaes	7,2	14
50589280864	Nicolle Barboza Camacho	7,0	15
33552042857	Antonia Marcia Rakel Silva Matos	6,7	16
37739151874	Carol Neris de Alencar	5,9	17
48401393850	Bruno Kelles Gattai Moitas	5,7	18
45265668888	Carina Procopio Artur de Oliveira	4,7	19
52570186830	Aline da Silva Ribeiro	4,7 *	20
27895346830	Carolina Poloniato	4,6	21
39818984862	Valéria de Oliveira Figueroa	4,4	22

\* pontuação diferenciada

\*\* decurso deferido

**Tabela 4 – Resultado Final do Processo Seletivo para Residência Multiprofissional em ASSISTÊNCIA HOSPITALAR – FISIOTERAPIA (duas vagas):**

Nº INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
6909747526	José Lucas Santos da Cruz	7,3	1
49966210873	Sara Almeida Santos	5,6	2
49919785806	João Vitor Sousa Campos	4,8 *	3

\* pontuação diferenciada

**Tabela 5 - Resultado Final do Processo Seletivo para Residência Multiprofissional em ASSISTÊNCIA HOSPITALAR – FONOAUDIOLOGIA (duas vagas):**

Nº INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
13301824480	Moses Caetano da Silva	7,3	1
7641775322	Nahedja L. M. dos Santos Ferreira	7,2	2
42066246824	Tamires Angulo Gonçales	7,1	3
17445214763	Rafaelly Curtly Folly Erthal	6,5	4
18230731748	Beatriz da Silva Mendes	6,1	5

**Tabela 6 - Resultado Final do Processo Seletivo para Residência Multiprofissional em ASSISTÊNCIA HOSPITALAR – PSICOLOGIA (uma vaga):**

Nº INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
433437578-29	Gabriele Barbosa dos Santos	8,2 *	1
327098128-78	Beatriz Eri Yazaki	7,8	2
317471118-56	Isadora Piffer de Francesco	7,1	3
212761948-03	Jéssica Guimarães Leite	6,3	4
611008723-88	Giovanna Farina de Miranda	6,3 **	5
255564808-93	Regina Maria Migliore	6,1	6
372690068-30	Ramona Silva Rosa	6,0	7
498840818-32	Raquel Iborra Toscano	5,1	8
157576978-65	Vilma Pires Felizardo	4,9	9
360961578-82	Bruna Yumi Yasui Kitagawa	4,3	10

\* pontuação diferenciada

\*\* decurso deferido

**Tabela 7 - Resultado Final do Processo Seletivo para Residência Multiprofissional em ASSISTÊNCIA HOSPITALAR – SERVIÇO SOCIAL (duas vagas):**

Nº INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
70020233655	Ana Caroline Pires Borges	7,6 *	1
49263486832	Thais Cavalcante Almeida	6,9	2
47746821871	Felipe Soares Martins	6,9	3
29672440820	Andrea Akemi Myazaki Oliveira da Silva	6,1	4

47821699810	Geice da Silva Santos	6,0	5
47861406865	Flávia Pacheco Sanchez	5,9	6
31366998820	Gisele França da Silva	4,6	7
42061909841	Samara Ramos Furtado	4,6	8

\* pontuação diferenciada

**Tabela 8 - Lista de candidatos excluídos do Processo Seletivo (todas as áreas):**

35209017818	36197087898	43725947805
6250893326	47069971869	4027860500
46973007856	43840865808	475205528-70
41433964830	35655111845	42583605895
49337864886		

**Tabela 9 - Lista dos candidatos eliminados do Processo Seletivo (todas as áreas):**

42223030890	28830928852	46239603821
42667334884	44746340803	53075194867
47474659875	39006528803	38711245832
35581410836	49780734805	90108027600

São trechos selecionados do Edital de Abertura deste Processo Seletivo (publicado no DOE-SP em 17 de setembro de 2024 e no site [www.emilioribas.org/residencia-multiprofissional](http://www.emilioribas.org/residencia-multiprofissional)):

“ 5.1.15. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, além das demais condições previstas neste Edital:

(...) 5.1.15.3. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado.

## VI - DA PONTUAÇÃO, DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Serão considerados habilitados no Processo Seletivo os candidatos que obtiverem o mínimo de 50% de acertos nas questões de múltipla escolha para, conseqüentemente, terem as duas questões dissertativas corrigidas e contabilizadas e seu *curriculum vitae* devidamente analisado.

6.1.1. Serão eliminados do Processo Seletivo os candidatos que não obtiverem o mínimo de 50% de acertos nas questões de múltipla escolha.

6.1.2. A eliminação dos candidatos pretos(as), pardos(as) e indígenas acontecerá APÓS a respectiva pontuação diferenciada (para aqueles que assim assinalaram na Ficha de Inscrição).

(...) 6.3.1 Em caso de qualquer situação de empate entre a classificação final de dois ou mais candidatos, terá preferência para efeito de classificação, sucessivamente, aquele:

6.3.1.1 Que tiver obtido a maior nota “A”;

6.3.1.2 Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº. 10.741/03, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada.

## VII - DOS RECURSOS

(...) 7.2.2 Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital.

(...) 7.2.5 Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso, nem recurso de recurso etc.

7.2.6 No caso de deferimento de recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior

ou inferior, ou mesmo acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver o critério mínimo para a habilitação.

**7.2.6.1** Se a aceitação de qualquer recurso interposto alterar a ordem de classificação dos candidatos, nova lista de classificação será divulgada no site: [www.emilioribas.org/residencia-multiprofissional](http://www.emilioribas.org/residencia-multiprofissional)

(...) **7.3.1** A Instituição não se responsabiliza por interposição de recurso feito por *e-mail* não recebido por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação (*internet*), congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

## **VIII – DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA**

**8.1.** O candidato deverá consultar o Edital com o Resultado Final e a Convocação para Matrícula publicado no DOE-SP ou no endereço [www.emilioribas.org/residencia-multiprofissional](http://www.emilioribas.org/residencia-multiprofissional) a partir de **27/01/2025**, do qual constará a classificação final dos candidatos e as respectivas datas e local para matrícula. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento desta publicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

**8.2.** A matrícula está prevista para o período de 03/02/2025 a 10/02/2025, das 9:00 horas às 14:00 horas, na Divisão Científica do Instituto de Infectologia Emilio Ribas (Casa Rosada), situado na Av. Dr. Arnaldo, nº165, Cerqueira César – São Paulo – SP.

**8.2.1.** O prazo previsto para a matrícula poderá ser prorrogado em função das convocações em segunda chamada feitas sucessivamente por *e-mail* e/ou por telefone a partir de 10/02/2025 ou mesmo antes, caso houver alguma desistência de candidato previamente convocado.

**8.2.2.** Os candidatos excedentes, em rigorosa ordem de classificação, poderão ser convocados para substituir os desistentes até o dia 30/03/2025, mantendo-se esta data como a data limite para a Matrícula no Curso.

**8.2.3.** O candidato aprovado/convocado deverá estar atento quanto à sua matrícula, pois uma vez perdido o prazo/data ele será tacitamente excluído do Processo Seletivo.

**8.3.** No ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos físicos (entregar cópia simples, com apresentação dos originais para conferência):

**8.3.1.** Uma foto 3x4 recente;

**8.3.2.** Uma cópia simples e legível do respectivo Conselho Profissional sediado em São Paulo;

**8.3.3.** Cédula de identidade (RG);

**8.3.4.** Carteira de vacinação atualizada com esquema de vacinação completa (quatro doses) para covid-19, dupla adulto, hepatite B, tríplice viral e varicela;

**8.3.5.** Diploma ou declaração de conclusão de curso de ensino superior em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação na área solicitada, acompanhado do respectivo Histórico Escolar;

**8.3.6.** Número do NIT (Número de Identificação do Trabalhador) como contribuinte individual, ou do PIS (Programa de Integração Social) ou do PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público) em cópia simples;

**8.3.7.** Comprovante de residência atual;

**8.3.8.** Duas cópias simples do CPF original;

**8.3.9.** Comprovante de alistamento militar, se sexo masculino;

**8.3.10.** Título de eleitor com o comprovante da última votação;

**8.3.11.** Comprovante de conta bancária (indicado pelo SIGRESIDENCIAS) contendo seu nome como correntista, nº da agência e nº da conta corrente com dígito;

**8.3.11.1.** Aqueles que não possuem conta corrente aberta em banco indicado pelo SIGRESIDENCIAS deverão solicitar a documentação necessária para fins de abertura de conta;

**8.3.12.** Os candidatos aprovados/convocados estrangeiros devem obedecer à legislação de exercício profissional e permanência de estrangeiros no país. Isto inclui apresentar dentro dos prazos previstos a respectiva revalidação do diploma, registro no Conselho Profissional e cédula de identidade para estrangeiros, entre outros.

(...) **8.4.** O candidato aprovado/convocado terá seu CPF cadastrado no SIGRESIDENCIAS pelo IIER. Ao ser cadastrado no sistema, o residente receberá um *e-mail* para completar o seu próprio cadastro *online*.

**8.5.** A não entrega dos documentos na data fixada eliminará o candidato do Processo Seletivo, ficando anulados todos os atos decorrentes da sua inscrição.

**8.6.** Na hipótese de restarem vagas, serão feitas novas convocações para o seu preenchimento, seguindo a ordem final de classificação dos candidatos.

**8.7.** A validade deste Processo de Seleção se encerrará na última data permitida para matrículas definida pela CNRMS.

**8.7.1.** Decorrida essa data, não haverá mais substituição de candidatos desistentes, ficando automaticamente cessada a validade deste Processo Seletivo.

## **IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1.** Haverá exclusão sumária do candidato de todo o Processo Seletivo quando:

**9.1.1.** For constatada inexatidão de qualquer informação fornecida pelo candidato durante o Processo Seletivo;

**9.1.2.** Houver a ausência do candidato em qualquer uma das fases do Processo Seletivo, qualquer que seja a alegação;

**9.1.3.** Não comparecer na data de convocação para efetuar a matrícula;

**9.1.4.** Não apresentar os documentos obrigatórios explicitados neste Edital.

**9.2.** Não serão fornecidos atestados ou certificados relativos à classificação ou pontuação obtida neste Processo Seletivo.

(...) **9.4.** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações e/ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será publicada no DOE-SP e/ou no endereço [www.emilioribas.org/residencia-multiprofissional](http://www.emilioribas.org/residencia-multiprofissional), razão pela qual os candidatos deverão acompanhar sistematicamente esses meios de comunicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

## **X – SOBRE O INÍCIO DO PROGRAMA**

**10.** Todos os Programas de Residência em Área Profissional da Saúde do IIER terão início no primeiro dia útil de março de 2025, ou de acordo com a data estipulada pela CNRMS.

**10.1.** O candidato matriculado que não comparecer nessa data nem justificar sua falta no prazo de 3 (três) dias úteis será considerado desistente.

**10.2.** O local de comparecimento para início do Programa será informado por *e-mail* pela Coordenação do Programa ao candidato devidamente matriculado.

**10.3.** Em caso de desistência, desligamento ou abandono do Programa por residente do primeiro ano, a vaga poderá ser preenchida em até 30 (trinta) dias após o seu início, observando-se a lista classificatória final, em conformidade com a Resolução CNRMS nº 03/2012.

**10.4.** Os casos não previstos neste Edital serão julgados pela Coordenação do Processo Seletivo do Instituto de Infectologia Emilio Ribas

São Paulo, 27 de janeiro de 2025.

Marina de Fátima Rossi Monteiro de Paiva  
Chefe de Saúde II - Ensino Multiprofissional  
Instituto de Infectologia Emílio Ribas

José Angelo Lauletta Lindoso  
Diretor de Saúde II - Divisão Científica  
Instituto de Infectologia Emílio Ribas